

COMUNICADO

SUSPENSÃO PROVA ESCRITA DO DIA 24.06.2018 - CONCURSO PÚBLICO NOVACAP

A Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (Novacap) informa que, em cumprimento à decisão Nº 2922/2018 do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), desta quarta-feira (20/6), as provas do concurso da Companhia, que seriam aplicadas neste domingo (24/6), estão adiadas. O TCDF determinou a suspensão das provas especificamente para o cargo de Advogado, em atendimento a uma representação da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-DF).

A Novacap esclarece que em razão das justificativas apresentadas pela Inaz do Pará Serviços de Concursos Públicos Ltda, banca responsável pelo concurso, quanto aos aspectos relacionados à segurança e sigilo de todo o procedimento, o adiamento das provas foi estendido a todos os demais cargos.

Conforme justificado pela banca, os lotes de provas estão lacrados e, visando a idoneidade do concurso, não há a possibilidade de abri-los para que sejam retiradas apenas as provas referentes às vagas de advogado. A abertura dos lotes configuraria uma violação do material e, por conseguinte, quebra do sigilo.

A Novacap lamenta este adiamento e reitera que tão logo o TCDF libere a aplicação das provas para todos os candidatos inscritos, sem restrições por cargos, o certame será realizado. O novo calendário de provas será divulgado oportunamente.

Brasília/DF, 21 de junho de 2018.

JÚLIO CÉSAR MENEGOTTO

Diretor Presidente

Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP